



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

PORTARIA Nº 11/2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 23 do Regimento Interno;

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com inciso I artigo 72 da Lei Complementar nº 07/2013, a servidora **TATIANA PILHERI DA SILVA** portadora do RG nº 47.951.735-6 SSP/SP e do CPF nº 400.742.108-07, do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, nomeada pela Portaria nº 06 de 11 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 27 de maio de 2019.

Sidney Carlos Gonçalves
Presidente da câmara Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra